



26 FEVEREIRO

Assinatura: 8fe

INDICAÇÃO N° 059/2024

Mário Herminio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, determine os estudos e providências cabíveis para o custeio de creches particulares para famílias de baixa renda, em resposta à alta demanda por vagas na creche municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A creche municipal de Piraí tem apresentado uma demanda crescente por vagas, especialmente para crianças em idade pré-escolar. Essa demanda, que supera a capacidade da creche, impede o acesso de muitas famílias a um serviço essencial para o cuidado e a educação de seus filhos.

Para atender à demanda excedente da creche municipal e garantir o acesso de crianças de famílias de baixa renda a um serviço de cuidado e educação de qualidade, propomos o custeio de vagas em creches particulares, mediante a implementação de um programa com os critérios estabelecidos conforme a creche municipal.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência determine os estudos e providências cabíveis para a implementação do programa de custeio de creches particulares para famílias de baixa renda, com a definição dos critérios de elegibilidade, dos mecanismos de custeio e dos procedimentos de acompanhamento e avaliação do programa.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

A implementação do programa de custeio de creches particulares, representará um importante avanço na garantia do acesso à educação infantil de qualidade, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Agradeço a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2024.



MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-